



ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020.

Data : 12/03/2020
Horário : 14h
Local : SDE – Ed. Office Park – Rod. SC 401, KM 5, 4756 –Bloco 2– Saco Grande CEP 88.032-005–Florianópolis/SC.

1 Às quatorze horas do dia doze de março de dois mil e vinte, na sala de reuniões da SDE,
2 reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA),
3 com a presença da senhora Juliana Cassanelli Machado (IMA), Presidente; e dos membros
4 representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: José Almery Padilha
5 (OCESC), Maicon dos Reis Soares (FAESC) e Jorge Luiz Alves Rodrigues (OAB/SC).

6
7 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 04/20,
8 publicado no DOE nº 21.214 de 04/03/2020.

9
10 **A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**
11 **(CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto
12 nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

13
14 **1. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 297/17**

15 AIA Nº : 32311-A
16 PROCESSO Nº : PMSC 507/2016
17 RELATOR : JOSÉ AMERY PADILHA
18 RECORRENTE : ANTONIO MARCOS DA SILVA AMOROSO
19 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

20
21 **EMENTA**

22
23 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA. ART.
24 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE LAGES. MANTER EM CATIVO
25 ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
26 COMPETENTE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

27
28 **DECISÃO**



29 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
30 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, negar
31 provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.

32

33 Florianópolis, 12 de março de 2020.

34

35 JULIANA CASSANELLI MACHADO
36 Presidente

37

38 **2. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 298/17**

39 AIA Nº : 32314-A
40 PROCESSO Nº : PMSC 514/2016
41 RELATOR : JOSÉ AMERY PADILHA
42 RECORRENTE : ANTONIO MARCOS DA SILVA AMOROSO
43 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

44

45 **EMENTA**

46

47 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA. ART.
48 24 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE LAGES. MANTER EM CATIVÉIRO
49 ESPÉCIME DA FAUNA SILVESTRE, SENDO 1 (UM) PAPAGAIO-CHARÃO EM GAIOLA DE
50 ARAME, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO
51 CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

52

53 **DECISÃO**

54

55 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
56 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
57 unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.

58

59 Florianópolis, 12 de março de 2020.

60

61 JULIANA CASSANELLI MACHADO
62 Presidente

63



64

65 **2. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 299/17**

66

AIA Nº : 35189-A

67

PROCESSO Nº : PMSC 16230/2017

68

RELATOR : JOSÉ AMERY PADILHA

69

RECORRENTE : DOMINGOS RIBEIRO RODRIGUES

70

RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

71

72

EMENTA

73

74 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA. ART.
75 24 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE BOM RETIRO. MANTER EM
76 CATIVEIRO ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE, MANTIDOS EM GAIOLA, SEM
77 AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO CONHECIDO E NÃO
78 PROVIDO.

79

80

DECISÃO

81

82 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
83 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
84 unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.

85

86

Florianópolis, 12 de março de 2020.

87

88

JULIANA CASSANELLI MACHADO

89

Presidente

90

91 **3. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 614/17**

92

AIA Nº : 23422-A

93

PROCESSO Nº : PMSC 40010/2017

94

RELATOR : MAICON DOS REIS SOARES

95

RECORRENTE : JOCELI JOSÉ RIBEIRO

96

RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

97

98

EMENTA



99 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA. ART.
100 35 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE LAGUNA. EXERCER O
101 TRANSPORTE DE PESCADO, PROVENIENTE DE PESCA MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE
102 PETRECHO, TÉCNICA E MÉTODOS NÃO PERMITIDOS. RECURSO CONHECIDO E
103 PARCIALMENTE PROVIDO.

104

DECISÃO

105

106
107 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
108 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
109 unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.

110

111

Florianópolis, 12 de março de 2020.

112

113

JULIANA CASSANELLI MACHADO

114

Presidente

115

4. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 252/18

117 AIA Nº : 39681-A

118 PROCESSO Nº : PMSC 18867/2018

119 RELATOR : MAICON DOS REIS SOARES

120 RECORRENTE : ROBERTO CIPRIANO

121 REPRESENTANTE : LELAYNE THAYSE FLAUSINO

122 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

123

EMENTA

124

125
126 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA.
127 ART. 35, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE
128 LAGUNA. EXERCER ATIVIDADE DE PESCA UTILIZANDO MÉTODO NÃO PERMITIDO.
129 RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

130

131

DECISÃO

132

133 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após



134 sustentação oral da procuradora do recorrente, decide a Segunda Câmara Recursal do
135 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso,
136 nos termos do relatório do relator.

137

138 Florianópolis, 12 de março de 2020.

139

140 JULIANA CASSANELLI MACHADO
141 Presidente

142

143 **5. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 255/18**

144 AIA Nº : 40914-A
145 PROCESSO Nº : PMSC 20296/2018
146 RELATOR : MAICON DOS REIS SOARES
147 RECORRENTE : RAFAEL ALDEMIR PELICIOLO
148 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILIAR AMBIENTAL - CPMA

149

150 **EMENTA**

151

152 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA. ART.
153 24 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE JOAÇABA. TER EM DEPÓSITO 75
154 AVES NATIVAS SILVESTRES, AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SEM A DEVIDA LICENÇA DO
155 ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

156

157 **DECISÃO**

158

159 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
160 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
161 unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.

162

163 Florianópolis, 12 de março de 2020.

164

165 JULIANA CASSANELLI MACHADO
166 Presidente

167

168 O Conselheiro Rodrigo Walter (OAB/SC) solicitou que constasse em ata sua ausência



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

- 169 justificada na presente reunião, sendo representado por seu suplente.
170 Segue em anexo lista de presenças.
171 Auxiliou a presidência da reunião a Secretaria Executiva do Consema, Deyse Cristina Locatelli
172 e a servidora Thais Telemberg Soares. Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar às
173 quinze horas e vinte minutos, declarou-se encerrada a Reunião.

JULIANA CASSANELLI MACHADO

Presidente

Florianópolis, 12 de março de 2020.